



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação

EDITAL Nº 1/2026

Processo nº 23107.009865/2026-96

1. DO OBJETO

1.1. O Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal do Acre (PPGE/UFAC), torna público o processo seletivo simplificado para Seleção de Alunos Especiais nas duas modalidades previstas no Regimento Geral da Pós-graduação e Regimento Interno do PPGE:

1.1.1. I - portadores de diploma de graduação;

1.1.2. II - alunos matriculados em outros programas *stricto sensu*.

2. DAS DISCIPLINAS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. O presente edital dispõe de 10 (dez) vagas, abaixo distribuídas:

2.1.1. 02 (duas) vagas para portador de diploma em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC;

2.1.2. 08 (oito) vagas para alunos matriculados em outros programas *stricto sensu*.

2.1.3. As vagas poderão ser remanejadas entre as duas modalidades de alunos especiais: portador de diploma de graduação; ou alunos de outros programas de pós-graduação *stricto sensu*, a critério da coordenação do curso e do professor coordenador da disciplina, observando a ordem de classificação.

2.1.4. As vagas disponibilizadas serão ofertadas no primeiro semestre letivo de 2026 (2026/1), conforme quadro 1:

Quadro 1 - Oferta de Vagas de Alunos Especiais

Disciplina	C.H.	Docente	Horário*	Ementa
Educação e Linguagens	60h	Prof. Dr. Nádson Araújo dos Santos Prof. Dr. Jânio Nunes dos Santos	Terça-feira, das 14h00 às 18h20 Início: 19/05/2026. Finalização: 25/08/2026	Centra-se em estudos das concepções de língua e linguagem. Bases epistemológicas do conceito de linguagem como prática social/discursiva em contextos (super)diversos. Estudo dos gêneros do discurso. Estudo das linguagens em suas múltiplas faces (verbal, escrita, visual, sinalizada, multimodal, entre outros), com destaque para os processos educativos, os quais envolvem a interação social/discursiva, a alfabetização, a análise linguística e os (multi)letramentos.

*Os dias e horários poderão sofrer alterações, a critério do Programa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **As inscrições serão realizadas das 00h01min do dia 20 de abril até às 23h59min de 22 de abril de 2026 por meio do formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/j4C7PkCf5X8wsUW77>**

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário eletrônico todos os documentos exigidos, listados abaixo, **em arquivo único, no formato pdf, e na seguinte ordem:**

3.3. **Para portadores de diploma de graduação:**

- 3.3.1. Carta de Intenção elaborada pelo candidato, apresentando sua formação inicial e a relação/inserção com a área da Educação e com a disciplina objeto da seleção, atuação profissional, produtividade acadêmica (se houver) e participação em eventos acadêmicos da área de Educação (máximo de duas laudas e referente ao período 2022-2026);
- 3.3.2. Currículo Lattes atualizado;
- 3.3.3. Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de concludente emitida pela coordenação do curso;
- 3.3.4. Histórico de graduação (com informação de coeficiente acadêmico);
- 3.3.5. RG (frente e verso);
- 3.3.6. CPF (dispensado quando constar no RG);

3.4. **Para alunos matriculados em outros programas *stricto sensu*:**

- 3.4.1. Declaração/Carta de Indicação do PPG de origem, assinada pelo coordenador do curso;
- 3.4.2. Currículo Lattes atualizado;
- 3.4.3. Diploma de Graduação para mestrados ou Cópia do diploma de Mestrado para doutorandos (frente e verso);
- 3.4.4. Histórico de graduação ou do mestrado (com informação de coeficiente acadêmico);
- 3.4.5. RG (frente e verso);
- 3.4.6. CPF (dispensado quando constar no RG).

3.5. Não serão aceitas inscrições incompletas ou com falta de qualquer um dos documentos ou com documentos ilegíveis.

3.6. É de responsabilidade do candidato a conferência dos documentos enviados.

4. **DA SELEÇÃO**

4.1. Os candidatos serão selecionados mediante análise da Carta de Intenção, considerando:

- 4.1.1. Formação acadêmica do candidato;
- 4.1.2. Inserção/relação com a disciplina objeto da seleção;
- 4.1.3. Atuação profissional;
- 4.1.4. Produtividade Acadêmica;
- 4.1.5. Participação em eventos;
- 4.1.6. Coeficiente acadêmico.

5. **DO CRONOGRAMA**

5.1. Inscrições - De 20 a 22 de abril de 2026;

5.2. Seleção - De 23 a 24 de abril de 2026;

5.3. Publicação do resultado e Convocação para Matrículas - Até as 23h59min do dia 27 de abril de 2026.

5.4. Entrega online dos documentos dos candidatos convocados para realização da matrícula institucional (conforme orientações disponibilizadas na convocação).

5.5. Processamento das Matrículas Institucionais pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - NURCA: até 08 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Nádson Araújo dos Santos, Coordenador**, em 11/04/2026, às 23:18, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2052734** e o código CRC **BFA6D1A7**.

PROF. DR. NÁDSON ARAÚJO DOS SANTOS

Coordenador do PPGE/UFAC
Portaria UFAC Nº 4.542/2024
ppg.educacao@ufac.br

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.009865/2026-96

SEI nº 2052734